



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 04/2026

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES O “DIA MUNICIPAL DO TEATRO PAIXÃO DE CRISTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluso no calendário oficial do Município de Santa Maria de Jetibá/ES o “Dia Municipal do Teatro Paixão de Cristo”, a ser comemorado, anualmente, na Sexta-feira Santa conforme calendário nacional.

Art. 2º. Em comemoração a esse dia poderão ser organizados eventos com o objetivo de fomentar o turismo, bem como a economia local. Realizar atividades culturais, religiosas, e festividades com a finalidade de divulgação e promoção dos valores religiosos das Igrejas Católica e Luterana.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO ALVES DA SILVA

1º Vice-presidente/ PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 04/2026, INSTITUI E
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
O “DIA MUNICIPAL DO TEATRO PAIXÃO DE
CRISTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O projeto apresentado visa criar o “Dia Municipal do Teatro Paixão de Cristo”, a ser comemorado, anualmente, na Sexta-Feira Santa conforme calendário nacional.

O Teatro da Paixão de Cristo surgiu como uma manifestação profundamente ligada à fé cristã, à tradição e à cultura popular, consolidando-se, ao longo dos séculos, como uma das mais expressivas formas de representação religiosa da história. Desde suas origens, essa encenação sempre esteve associada à vivência comunitária, à transmissão de valores espirituais e ao fortalecimento dos laços sociais, sendo construída de forma coletiva, com dedicação, esforço e devoção.

Tradicional e enraizado em seus fundamentos religiosos, o Teatro da Paixão de Cristo sempre foi mais do que uma representação artística. Tornou-se, ao longo do tempo, um verdadeiro instrumento de formação cultural, de educação social e de preservação da memória coletiva, envolvendo famílias, voluntários,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

artistas e fiéis, que se unem anualmente em torno de um mesmo propósito: manter viva uma tradição que atravessa gerações.

No Município de Santa Maria de Jetibá, essa tradição passou a se materializar de forma concreta a partir do ano de 2011, tendo como idealizadores Otávio Seibert e Luz Maria da Costa Thom. A iniciativa ganhou forma quando, de maneira conjunta, ambos estruturaram a encenação de uma Via Sacra a ser apresentada na Sexta-Feira Santa, no contexto das atividades religiosas da Igreja Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

Posteriormente, de forma ecumênica, o projeto passou a reunir a Comunidade Católica São Sebastião de Recreio e integrantes da Igreja Luterana, todas situadas na localidade de Recreio, consolidando-se como uma manifestação construída pela união entre diferentes denominações cristãs, comunidades e fiéis, em um movimento coletivo de fé, cooperação e integração comunitária.

O grupo, inicialmente humilde e formado por membros da própria comunidade, fortaleceu seu projeto em curto espaço de tempo. Ano após ano, as apresentações cresceram em organização, estrutura e participação popular, transformando-se em um grande espetáculo de fé, cultura e identidade comunitária, que passou a atrair público de diversas localidades, ampliando seu alcance e relevância social.

A cada edição, a encenação da Paixão de Cristo consolidou-se como uma manifestação pública de fé, tradição e pertencimento cultural, envolvendo todo o município nesse movimento coletivo, fortalecendo os vínculos comunitários e reafirmando seu valor como patrimônio cultural e religioso imaterial de Santa Maria de Jetibá.

Dessa forma, a instituição do Dia Municipal do Teatro Paixão de Cristo no Calendário Oficial do Município configura-se como medida legítima de reconhecimento histórico, cultural, social e espiritual, destinada a valorizar,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

proteger e perpetuar uma das mais significativas manifestações culturais da comunidade de Santa Maria de Jetibá.

Ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, assim, espero que os ilustres colegas Vereadores e Vereadoras, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANO ALVES DA SILVA

1º Vice-presidente/ PP